

Plano de Atividades 2024

Lisboa, 1 de dezembro de 2023
O Bastonário da Ordem dos Médicos,
Carlos Cortes



**ORDEM
DOS MÉDICOS**
CONSELHO NACIONAL

Preâmbulo

A Ordem dos Médicos cumpriu recentemente 85 anos de existência. Durante esta já longa história, através das suas instituições e associados, foi um vetor de intervenção na saúde e na sociedade portuguesa na defesa primordial dos doentes.

Os médicos sempre foram a base fundamental dos cuidados de saúde em Portugal, impulsionando o bem-estar físico, mental e social da população. Os médicos são um dos pilares do Estado e da coesão social - sem cuidados que proporcionem saúde e sem tratamentos que mitiguem a doença, toda a existência perde o seu sentido. É por esta razão que prestamos o nosso juramento. É por isso que escolhemos esta profissão: para proporcionar conforto e assistência diária a quem precisa de cuidados de saúde. O humanismo da nossa prática médica vai além de uma mera profissão.

Foi este dever que nos conduziu ao patamar atual: a Ordem dos Médicos, num esforço contínuo e diligente para que a saúde em Portugal continue sendo um pilar do estado social e com a competitividade exigida pelo mundo moderno atual.

O Bastonário da Ordem dos Médicos está habilitado para esta missão através do apoio técnico-científico dos Colégios e de todos os restantes órgãos da OM, concretizado na sua atuação pública.

Universalidade

A Ordem dos Médicos representa todos os médicos. A defesa da Medicina, da atividade médica, dos atos próprios dos médicos estendem-se aos hospitais, clínicas, unidades de cuidados de saúde primários, instituições onde é desenvolvida atividade clínica ou outras atividades médicas como investigação, ensino e formação, seja no setor público, privado ou social. Todos os médicos, independentemente da sua tutela nos serviços públicos, Ministérios da Saúde, da Justiça, da Defesa Nacional, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Administração Interna, da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto ou outros, são representados de igual forma pela sua Ordem e pelo Bastonário.

Qualidade da Medicina

Este preceito Hipocrático é, estatutariamente, a missão da Ordem dos Médicos: “Contribuir para a defesa da saúde dos cidadãos e dos direitos dos doentes”. A Ordem dos Médicos e a classe médica devem assumir esse papel, não só na intervenção pública, mas também de uma forma colaborativa, encontrando soluções capazes de capacitar e incrementar o desenvolvimento do país e, em particular, do setor da Saúde. Este imprescindível desempenho e contributo coletivo sempre esteve presente na história social dos médicos, podendo citar-se, por exemplo, o Relatório das Carreiras Médicas ou a idealização e a construção do SNS.

O conceito de qualidade dos Cuidados de Saúde só é equacionado se os cuidados forem universais e prestados com equidade. Porém, o país não tem acompanhado as necessidades dos cidadãos no âmbito da equidade. Cada vez mais, as populações do interior têm dificuldade em aceder aos mesmos cuidados diferenciados que estão acessíveis às populações do litoral. Em contraponto, utentes de grandes cidades têm dificuldade em ter um médico de família. Tal resulta numa sobre utilização dos serviços de urgência, onde os doentes recorrem devido à falta de alternativas, falta de apoio social no domicílio e, ainda, por questões ligadas à (falta de) literacia em saúde.

Infelizmente, desenvolvemos todas as nossas atividades em contexto de escassez de meios até porque, os meios, todos eles, são finitos. Essa escassez é particularmente sentida na Saúde e sobretudo no SNS.

Dois aspetos importantes (o 2º está incluído no 1º, mas é essencial sublinhá-lo):

1. — A governação clínica e as questões ligadas à ética. A governação clínica, liderada por médicos, tem de integrar não somente uma abordagem clínica, técnica e baseada na evidência científica, mas ainda a componente de gestão e administração.
2. — Uma liderança médica é essencial para garantir que as instituições de saúde optam pelas melhores soluções para cuidar dos doentes, mas também para manter a sua eficiência gestonária. As escolhas que são feitas devem ter um cuidado enquadramento ético e deontológico.

União

É absolutamente necessário, em primeiro lugar, unir os médicos numa postura de transversalidade (setores público, privado e social, sociedades científicas e associações de médicos). Consequentemente, têm de ser construídas as pontes necessárias com a sociedade civil (doentes, associações, poder político e autárquico, agentes do setor) e demais ordens profissionais da Saúde.

Deontologia Médica e Ética

A Ética e deontologia médicas, inscritas no nosso juramento, respaldadas no Código Ético e Deontológico da OM, são a pedra basilar da nossa atividade. Em momento algum da nossa vida pessoal ou profissional podemos dissociar-nos destes princípios.

Exercício da Medicina

Defesa da dignificação da profissão médica e o reconhecimento do importante papel dos médicos como base de um sistema de saúde equilibrado e justo. É imprescindível que, para prestarem cuidados adequados aos seus doentes, os médicos mantenham o equilíbrio físico e mental e se sintam motivados e reconhecidos.

Independência da Ordem dos Médicos

Intransigência na defesa da autonomia e independência da OM, tendo particular atenção à revisão dos estatutos decorrente da atual versão da Lei-Quadro das Ordens Profissionais e as possíveis tentativas de intromissão externa.

Formação Médica

Esta é uma das matérias às quais o atual Conselho Nacional tem dedicado imensa atenção e reflexão, nomeadamente de como podemos fazer mais e melhor.

A OM através do Conselho Nacional da Pós-graduação tem a responsabilidade de agilizar, com os Colégios das Especialidades, as matérias relacionadas com o Internato Médico. A OM deve ser entendida e valorizada como uma instituição promotora de formação em áreas muito específicas e diferenciadas da atividade médica (ex.: cursos de liderança, de missões humanitárias, de áreas diferenciadas ligadas às especialidades, subespecialidades e competências, entre outros). A ligação às Escolas Médicas é fundamental para colocar a aprendizagem num caminho mais fluido e contínuo com uma melhor ligação do ensino pré/pós-graduado.

Carreira Médica

É necessária uma visão técnica e transversal de toda a profissão e conceber uma nova carreira médica com critérios bem definidos aplicadas de forma semelhante ao setor público, privado e social. As recomendações técnicas da OM não devem ter como único recetor o SNS, devendo ser transversais a todas as instituições que prestam cuidados de saúde porque todas elas têm (ou devem ter) como principal objetivo a prestação de cuidados de saúde com a máxima qualidade. O setor da Saúde tem de ser visto como um todo, reconhecendo-se, hoje, o enorme contributo médico dado também pelo setor privado e social.

Reconhecer o papel do médico tal como a sua carreira o define, desburocratizando a sua atividade. Situação essa que lesa, em última análise, o próprio doente pelo tempo consumido em tarefas administrativas.

A OM será o motor que irá desencadear este processo de revisão, envolvendo todos os médicos e todos aqueles que queiram contribuir positivamente para a construção de uma carreira estruturante de um Sistema de Saúde descompartmentalizado. É necessário que a carreira médica se inicie quando o médico inicia o seu percurso profissional e que o acompanhe ao longo da sua vida e não o penalize por ter diversas formas ou locais de atividade.

Uma carreira médica motivadora para novas áreas da atividade, como a investigação, a educação, a gestão, entre outras.

Accreditação e formação médica

A OM deve ser uma instituição capaz de atribuir acreditação a eventos científicos ou formativos. Defendemos uma revisão do modelo de internato médico com o objetivo de potenciar as idoneidades/capacidades formativas, mantendo a exigência na formação, mas aproveitando toda a capacidade do SNS, bem como dos restantes setores. É também necessário caminhar, em conjunto com o Ministério da Saúde, para conceptualizar áreas formativas capazes de atrair os milhares de médicos sem especialidade, como a gestão das unidades de saúde, a gestão da qualidade em saúde, a gestão do risco clínico ou o controlo da infeção e da resistência aos antimicrobianos, entre muitas outras áreas de intervenção médica.

Cooperação

Arrancámos este ano com a criação de um Gabinete de Ligação às Sociedades Científicas (SC) dinamizando a sua ligação à OM, reconhecendo o enorme contributo das SC na formação médica contínua. A aproximação OM/SC será estratégica. Este projeto, lançado no final de 2023, verá a sua atividade concretizada no ano 2024.

Síntese do Plano de Atividades

Plano de Atividades desenvolvido em três áreas:

A. Modernizar a Ordem dos Médicos;

B. Intervenção Externa;

C. Formação Médica e Investigação.

Visão

Uma intervenção construtiva e um papel ativo na sociedade, encontrando soluções capazes de ajudar a desenvolver o país na área da Saúde, na prestação de cuidados, na formação e investigação médica.

Missão

Garantir proximidade com todos os Médicos e contribuir para a defesa da qualidade dos cuidados de Saúde, dos direitos dos doentes e dos médicos. Cumprir rigorosamente o Estatuto da Ordem dos Médicos e seus Regulamentos.

Valores

Solidariedade, Transparência, Ética, Deontologia, Humanismo, Respeito, Empatia, Honestidade e Responsabilidade.

A. Modernizar a Ordem dos Médicos

1. — Implementação de um sistema de qualidade do Conselho Nacional (CN) certificado pela NE ISO 9001:2015 como instrumento estratégico para a modernização e reorganização interna da Ordem dos Médicos (novembro de 2024).
2. — Iniciar a implementação de um sistema de qualidade uniforme e transversal certificação NE ISO 9001:2015 para toda a OM em colaboração com as Secções Regionais e Secções Subregionais (dezembro de 2024).
3. — Criação do organigrama funcional da OM, Conselho Nacional e departamentos (aperfeiçoamento do Organigrama criado em setembro de 2023) (fevereiro de 2024).
4. — Elaboração de uma grelha salarial indicativa para contratação de funcionários, permitindo a harmonização entre Secções Regionais e Conselho Nacional (março de 2024).
5. — Contratação de um diretor financeiro da OM (janeiro de 2024).
6. — Definição de procedimentos e manuais para a aplicação do Código de Contratação Pública e formação dos funcionários (março de 2024).
7. — Plano de formação para os funcionários da OM específicos para as suas áreas de competência e intervenção (ao longo do ano de 2024).

8. — Formação dos funcionários sobre proteção de dados, que deve ser ministrada pelo Encarregado de Proteção de Dados (maio 2024).
9. — Criação do Manual de Acolhimento para os novos funcionários (fevereiro de 2024).
10. — Contratação de apoio jurídico para o Conselho Nacional e para o Conselho Superior (janeiro de 2024).
11. — Alocação de apoio jurídico exclusivamente dedicado aos colégios (janeiro de 2024).
12. — Criação de uma plataforma digital para gestão documental dos colégios e de outras áreas da OM (Junho de 2024).
13. — Criação do Gabinete Técnico dos Colégios (médicos, jurista e administrativos) (janeiro de 2024).
14. — Criação do Gabinete de Literacia da OM com o objetivo de difundir informação simples à população (fevereiro de 2024).
15. — Reuniões quinzenais dos departamentos do CN (janeiro de 2024).
16. — Reuniões semanais com a Assessoria de Comunicação para desenvolver uma campanha sustentada da imagem da OM e das posições do Conselho Nacional (janeiro de 2024).
17. — Reuniões trimestrais gerais com os funcionários da OM (fevereiro de 2024).
18. — Reuniões bimensais com colégios de especialidade, subespecialidades e competências (janeiro de 2024).

19. — Elaboração de um novo Regulamento dos Colégios (maio 2024)
20. — Reuniões com os Conselhos Regionais (CR) e Conselhos Sub-regionais (CSR) trimestrais (fevereiro de 2024).
21. — Novo sítio eletrónico da OM com área para a população em geral e uma área reservada para os médicos inscritos na OM (março de 2024).
22. — Arranque de um Sistema de Inteligência Artificial no novo site (abril de 2024).
23. — Gestão profissional e monitorização das redes sociais Facebook, LinkedIn, Instagram, X-Twitter (janeiro de 2024).
24. — Produção da ROM em formato físico para melhor divulgar a imagem da OM (janeiro de 2024) sem quaisquer custos de impressão.
25. — Código de Nomenclatura e Valor Relativo de Atos Médicos (fevereiro 2024).
26. — Regulamento para a consulta à distância teleconsulta (março de 2024).
27. — Proposta de um novo Código Deontológico (maio de 2024).
28. — Discussão de uma proposta da Nova Carreira Médica (janeiro a dezembro de 2024).
29. — Censos médicos de todas as especialidades, subespecialidades e competência com informação nacional consolidada (dezembro de 2024).
30. — Manter e fortalecer o papel da OM no Conselho Nacional de Saúde (janeiro 2024).

31. — Fortalecer o papel da OM no Conselho Nacional das Ordens Profissionais (janeiro 2024).
32. — Fortalecer o papel da OM no Conselho Económico e Social (janeiro 2024).
33. — Desenvolvimento de um serviço de mediação de conflitos e centro de arbitragem (fevereiro de 2024).
34. — Criação de um novo fluxograma de Visitas de Verificação de Idoneidade Formativa (VVIF) que permita aprovar os relatórios de visita num período inferior a 3 meses após a visita (fevereiro de 2024).
35. — Criação da agenda do médico interno (logbook) com a colaboração dos colégios de especialidade (maio de 2024).
36. — Publicação de um livro com o Código Deontológico, Juramento de Hipócrates e Estatuto da Ordem dos Médicos para entregar nos Juramentos de Hipócrates (novembro de 2024).
37. — Continuar a dinamizar a Comunidade Médica de Língua Portuguesa, e aproximar Portugal de outros países lusófonos.
38. — Participação nas várias organizações internacionais e manter todo o apoio aos representantes médicos da OM e de Portugal:
 - a. AEMH: Associação Europeia de Médicos Hospitalares
 - b. CEOM: Conselho Europeu de Ordens dos Médicos
 - c. CMLP: Comunidade Médica de Língua Portuguesa
 - d. CNOM: Conselho Nacional das Ordens dos Médicos
 - e. CONFEMEL: Confederação Médica Latino-Ibero-Americana e do Caribe
 - f. EJD: Jovens Médicos Europeus
 - g. ENMCA: European Network of Medical Competent Authorities
 - h. FEMS: Federação Europeia de Sindicatos Médicos

- i. FIEM: Fórum Ibero-americano de Entidades Médicas
- j. OMS/EFMA: Organização Mundial de Saúde/Fórum Europeu das Associações Médicas
- k. UEMO: União Europeia de Médicos de Família
- l. UEMS: União Europeia de Médicos Especialistas
- m. WMA: Associação Médica Mundial

39. — Criação do Gabinete Nacional de Apoio ao Médico – intervenção no burnout com ligação aos Conselhos Regionais e Conselhos Subregionais. Tornará, assim, mais eficiente, o papel da Ordem dos Médicos na ajuda aos médicos no burnout, violência física ou psicológica, assédio moral ou sofrimento ético.
40. — Dotar o Gabinete Nacional de Apoio ao Médico, bem como as suas valências regionais, de meios humanos físicos e financeiros (incluindo psicólogo e jurista), que assegurem uma resposta célere e consequente a denúncias de assédio ou violência contra profissionais de saúde (junho de 2024).
41. — Intervenção na violência contra os profissionais de saúde com o objetivo de trabalhar na prevenção e no apoio aos médicos (fevereiro de 2024).
42. — Reforço do apoio solidário aos médicos através de maior e mais alargada capacidade de resposta do Fundo de Solidariedade (FS). É essencial o seu reforço financeiro, tendo em conta que há cada vez mais médicos a recorrer à Ordem dos Médicos para solicitar apoio nesta área.
43. — Sensibilizar todas as estruturas da OM para a obrigação de reportarem ao FS todas as situações de risco de que tomem conhecimento.
44. — Divulgar mais e melhor o FS junto dos médicos.

45. — Interligação do sistema de gestão documental eletrónico workflow com o ERP Cegid/Primavera (julho de 2024).
46. — Otimização informática de processos administrativos dos departamentos do Conselho Nacional (dezembro de 2024).
47. — Início da integração da OM na rede CSIRT (Computer Security Incident Response Team) do Centro Nacional de Ciber Segurança (dez 2024).
48. — Arranque em produção da nova base de dados de gestão de médicos associados da OM (MD) (junho de 2024).
49. — Implementação do canal interno de denúncias e do seu módulo de gestão (fevereiro de 2024).
50. — Finalização do software de inventário de equipamentos (abril de 2024).
51. — Implementação de novo sistema de videoconferência universal, para instalações no Porto, Coimbra e Lisboa (maio de 2024).
52. — Desenvolvimento da fase 2 do BUV-Balcão Único Virtual para interligação ao sistema de dados central (MD) (outubro de 2024).
53. — Implementação de um novo sistema de segurança ativa em todos os computadores, tablets e smartphones (março de 2024).
54. — Implementação de um novo fluxo de comunicação para a produção de cédulas profissionais baseado na interligação com um único fornecedor (Outubro de 2024).
55. — Maximizar as potencialidades do Balcão Único Virtual (Fevereiro de 2024).

56. — Dinamizar um gabinete de estudos estatísticos na OM de forma a obter dados concretos e objetivos sobre várias questões para as quais a OM deve estar sempre habilitada a responder.
57. — Apoio do Conselho Nacional, junto do Conselho Superior, à consolidação da tipificação dos processos avaliados pelos diferentes Conselhos Disciplinares, de forma a poder prever e prevenir tendências de queixas e antecipar problemas.

B. Intervenção Externa

1. — Comemoração do Dia do Doente (11/fevereiro).
2. — Comemoração do Dia da Justiça Social (20/fevereiro).
3. — Comemoração do Dia Mundial da Saúde (7/abril).
4. — Comemoração do Dia Europeu dos Direitos dos Doentes (18/abril).
5. — Comemoração do Dia do Médico (21/junho).
6. — Comemoração do Dia Internacional da Literacia (8/setembro).
7. — Comemoração do dia do SNS (15/setembro).
8. — Comemoração do dia dos direitos humanos (10/dezembro).

9. — Criação de uma área aberta (site e podcasts), para o público em geral, com informação simples contribuindo para a literacia em saúde (abril de 2024).
10. — Envolver os cidadãos, através de ações de sensibilização, nas questões médicas que são, na verdade, questões que a todos dizem respeito.
11. — Criação de comunicação externa através de um ciclo de conferências sobre a comunicação em saúde a ser dinamizado de forma descentralizada.
12. — Aprofundar o papel da OM na literacia em Saúde, promoção da Saúde e prevenção da doença. Defender e contribuir para uma campanha de literacia em Saúde, em parceria com outras instituições de referência. Criação de um Gabinete para a Literacia da OM.
13. — Aproximar as “Escolhas Criteriosas em Saúde - Choosing Wisely Portugal” como programa orientado para os cidadãos, simplificando a linguagem e promovendo uma série de vídeos/ podcasts explicativos.
14. — Defender intransigentemente a independência e autonomia da Ordem dos Médicos, nas áreas técnicas, científicas, formativas e disciplinares, como garante da qualidade da Saúde em Portugal.
15. — Lutar contra qualquer tipo de ingerência política, governamental, financeira, que possa pôr em causa a autonomia da instituição e da atividade médica.
16. — Defender a relação médico-doente e a visão humanista da Medicina.

17. — Pugnar pelo cumprimento do regulamento de constituição de equipas médicas no serviço de urgência e das recomendações que venham a ser aprovados pelo Conselho Nacional e pela Assembleia de Representantes.
18. — Defender o respeito integral pela existência das condições de trabalho que permitam o exercício de uma Medicina de qualidade e segurança para os doentes e para os médicos.
19. — Promover o acesso de todos os médicos a plataformas de apoio à decisão clínica para apoiar a atualização técnico-científica e a formação médica.
20. — Defender a criação de um fundo financeiro do Ministério da Saúde para apoio a formação dos médicos internos.
21. — Manter um diálogo permanente com o Ministério da Saúde sobre as políticas de saúde, adotando uma postura responsável e construtiva, mas sempre exigente na defesa da qualidade dos cuidados de Saúde.
22. — Exigir participar na definição das necessidades de médicos por instituição/participação no inventário dos médicos por instituição e respetiva planificação das necessidades.
23. — Pugnar pela abertura regular, atempada e célere de concursos transparentes, com impacto na progressão dos médicos e na ocupação e lugares de chefia/coordenação.
24. — Exigir maior celeridade dos concursos para os diferentes graus de carreira.
25. — Contribuir para a elaboração, e exigir a implementação, das redes de referenciação das várias especialidades, com a devida harmonização e impacto na qualidade dos cuidados médicos entre as diferentes instituições e regiões.

26. — Contribuir ativamente para as reformas e a interligação dos Cuidados de Saúde Primários, Hospitalar, Saúde Pública, Medicina Legal e Medicina do Trabalho com as políticas de Saúde relativas aos Cuidados Paliativos, Cuidados Continuados e Saúde Mental.
27. — Promover a declaração da profissão de médico como uma profissão de risco e desgaste rápido.
28. — Desenvolver a colaboração com as autarquias e Regiões Autónomas.
29. — Desenvolver uma estrutura de ligação da Ordem dos Médicos com as associações de doentes e de cuidadores informais.
30. — Reforçar o Gabinete Nacional de Ajuda Humanitária, criado em setembro de 2023, para permitir uma ligação mais eficiente com as organizações especializadas na ajuda humanitária e criar uma bolsa de médicos disponíveis para colaborar.

C. Formação Médica e Investigação

1. — Duplicação do Fundo de Formação Médica para 420.000€ (novembro de 2024).
2. — Colaboração com instituições de ensino superior e aprofundamento das competências em liderança médica (junho 2024)
3. — Manutenção e desenvolvimento do Fórum de Educação Médica que junta a OM (CN, Conselho Nacional do Médico Interno da OM, Escolas Médicas, Associação Nacional de Estudantes de Medicina, Associações de Estudantes de Medicina) (janeiro de 2024).
4. — Dinamização de parcerias com entidades formativas reconhecidas pela OM para permuta com oferta de formações a médicos como já começou a ser implementado em novembro (junho 2024).
5. — Criação do Fórum Técnico-Científico Médico que permitirá juntar os Colégios de Especialidades, Subespecialidades e Competências com as Sociedades, Associações Científicas Médicas e Escolas Médicas num único espaço. Assim estaremos mais capacitados para desenvolver o contacto e aproximação destas estruturas, a abordagem de temas técnico-científicos relevantes e um diálogo interpares, absolutamente essencial para o desenvolvimento da medicina, da formação médica e da qualidade dos cuidados de Saúde (janeiro de 2024).

6. — Manutenção do Fórum Médico com a participação da OM, da Federação Nacional dos Médicos, do Sindicato Médico Independente, da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, da Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública, da Associação Portuguesa de Médicos de Carreira Hospitalar e a Associação Nacional de Estudantes de Medicina como observadora.
7. — Manutenção do Fórum de Saúde Pública.
8. — Criação da Plataforma Academia OM (setembro de 2024).
9. — Prémio Miller Guerra (novembro de 2024);
10. — Prémio Maria de Sousa (novembro de 2024).
11. — Prémio de Gestão em Saúde (novembro 2024).
12. — Continuar a acompanhar e monitorizar a nova Prova Nacional de Acesso.
13. — Acompanhar de perto a Formação Geral (FG).
14. — Criar critérios de reconhecimento das idoneidades formativas da FG (outubro de 2024).
15. — Iniciar revisão de todos os Planos de Formação (PF) com mais de 5 anos (janeiro de 2024).
16. — Criação de uma comissão OM/CNMI/ACSS para agilizar a aprovação dos Programas de Formação (abril de 2024).
17. — Exigir ao Ministério da Saúde a publicação célere dos PF das especialidades para que possam acompanhar a atualização técnica e científica (janeiro a dezembro de 2024).

18. — Criação de uma estrutura formativa, exclusiva para médicos, no âmbito da liderança médica de equipas e das instituições de saúde nos seus vários níveis (complemento formativo na OM para médicos aos cursos de gestão do ensino superior).
19. — Propor métodos para avaliação mais objetivos e diferenciadores para os exames no final da especialidade (dezembro 2014 a 2015).
20. — Garantir a aplicação de tempos definidos nos horários de trabalho para a investigação e formação médica, nomeadamente para os orientadores de formação, médicos internos, médicos em formação ou a desenvolver investigação.
21. — Possibilitar que os médicos internos possam recorrer ao Fundo de Apoio à Formação Médica (FAFM) anualmente (ao invés de apenas em anos alternados).
22. — Assegurar que todas as candidaturas aprovadas de médicos internos ao FAFM recebam pelo menos metade do valor correspondente ao teto máximo de cada tipo de financiamento (novembro de 2024).
23. — Assegurar o acesso nacional, com custo reduzido, a cursos de formação pedagógica promovidos pela Ordem dos Médicos para Orientadores de Formação, responsáveis de estágio ou outros médicos com cargos ou funções do âmbito da formação médica (junho de 2024).
24. — Colaborar na realização de um evento satélite do Congresso Nacional da OM, com a duração de 1 dia e dirigido especificamente a médicos internos e a temas relacionados com o Internato Médico (novembro de 2024).
25. — Formalizar a Criação do Núcleo de História da Medicina e dinamizar a sua atividade.

Av. Almirante Gago Coutinho, 151 – 1749-084 Lisboa
E. ordemosmedicos@ordemosmedicos.pt
T. (+351) 218 427 100



**ORDEM
DOS MÉDICOS**
CONSELHO NACIONAL